



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Contratos

Processo Administrativo nº : 0000957-41.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : Tribunal de Justiça do Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, em acolhimento ao Parecer ASJUR n. 432/2016, AUTORIZO, com fundamento no art. 51, caput, da Lei Federal nº 8.245/91 a renovação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 41/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Senhora **Nildilene Fernandes de Melo**, inscrita no CPF sob nº 004.469.262-56, ao custo total de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 11/11/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0133976** e o código CRC **F7FD38A8**.

